



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 4.919 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.043 DE 14/12/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 1.138.502,20** (Um Milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
	0018		
15.451.0018.21XX		SDR-DEMANDA 063058 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARJETAS	
(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações – 110.000	980.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações – 110.000	158.502,20
			<b>1.138.502,20</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.138.502,20** (Um Milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>02</b>	<b>980.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>2.400.00.00 - TRANSF. DE CAPITAL</b>	
<b>2.422.99.00.00 - OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO</b>	
2.422.99.0.1.00- OUTRAS TRANSF CONVÊNIOS DO ESTADO	
2.422.99.0.1.01.00 (xxx) - Transf. Convênios SDR - 110.000	980.000,00

<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>
1719.99.0.1.03.00 (179) - AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS		158.502,20
		<b>158.502,20</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**